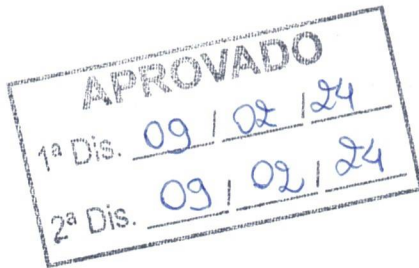




Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROJETO DE LEI Nº 01/2024



“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ FERNANDES DE PAIVA”, A RUA QUE LEVA AO LOCAL ONDE FORAM INSTALADAS AS NOVAS CAIXAS D’ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PAIVA, NO BAIRRO NOVA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Fernandes de Paiva”, a rua no Bairro Nova Paiva que leva ao local onde foram instaladas as novas Caixas D’água do Município de Paiva, próximo das Coordenadas Geográficas: 21°17'36.6"S 43°25'11.1"W.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paiva – MG, 07 de fevereiro de 2024.

Claudiney Urbano Coelho
Claudiney Urbano Coelho
Vereador



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Justificativa


Tenho a honra de propor à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei que dá a denominação de “José Fernandes de Paiva”, a Rua que leva ao local onde foram instaladas as novas caixas d’água do Município de Paiva, no Bairro Nova Paiva.

A sugestão da referida denominação partiu da lembrança de que o Sr. José Fernandes era uma pessoa muito querida na cidade, tradicional leiloeiro da festa de São Sebastião, honrado pai de família, sete filhos, avô, bisavô, com vastos serviços prestados à comunidade de Paiva.

Sendo assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado pelos Nobres Pares.

No mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paiva – MG, 07 de fevereiro de 2024.


Claudiney Urbano Coelho
Vereador